DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB1DA3F0203049

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

LEI Nº 3172/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de reajuste aos vencimentos pagos aos servidores públicos efetivos, beneficiários do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Município de Picos-PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Picos aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado, no importe de **10,18% (dez vírgula dezoito por cento)**, o vencimento pago aos servidores públicos efetivos, assim compreendidos: beneficiários do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Município de Picos-PI; servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.587/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde); servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.930/2018 (Plano Municipal dos Procuradores); servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.798/2017 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Município de Picos); servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.396/2011; servidores públicos Agentes Comunitários de Saúde – ACS efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.586/2014; médicos, enfermeiros e dentistas efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O reajuste a que se refere o artigo 1º será concedido a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias, podendo ser suplementadas, caso se faça necessário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 20 de maio de 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: pgm@picos.pi.gov.br

Recebemos 11/05/22
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão foi lida
Sala das sessões da Câmara Municipal de Picos
Em 11/05/22
Presidente

Aprovado Em Caráter Definitivo
Sala das Sessões, Em 18/05/22
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 19/05/22
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 20/05/22
Secretário da Câmara

Id:0471A894AB34318B

PICOS PREFEITURA

COMISSÃO LICITAÇÃO FL ____ Rubrica PMP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº PE 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2830/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022
OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: ESPLANADA DAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.237.955/0001-31
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR: R$ 1.560.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E FNAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0CC54966DC70318D

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº PE 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3542/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS QUE SEGUEM ANEXOS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ Nº 20.045.476/0001-56.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR: R$ 688.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSES DA PREFEITURA PARA SEMTAS, À EDUCAÇÃO. À SALDE E AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS – PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal